REQUERIMENTO Nº 077/2024
Data: 25 de março de 2024

Ementa: solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Fazenda, analise a viabilidade para a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos de captação de ICMS VERDE, uma vez que nosso município tem 21% de áreas nativas em seu território com certa de 14 mil hectares, tendo possibilidade de até 5 milhões de retorno ao ano quando devido projeto atingir seu auge.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, autorizando setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Fazenda, analise a viabilidade para a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos de captação de ICMS VERDE, uma vez que nosso município tem 21% de áreas nativas em seu território com certa de 14 mil hectares, tendo possibilidade de até 5 milhões de retorno ao ano quando devido projeto atingir seu auge.

Trata-se de uma abordagem e explanação apresentada pela empresa Nativa do Brasil, que recentemente apresentou proposta através do Conselho dos Municípios Lindeiros junto ao Lago de Itaipu, onde os municípios que abrangem a faixa das terras alagadas, estes também fazem parte da área de reserva de proteção do meio ambiente, conhecida como Reserva Bioesfera, onde pela Lei 9.985/2000 regulamenta o artigo 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

O projeto também apresenta a possiblidade de quando realizado e em andamento, a criação de lei municipal podendo beneficiar diretamente em até 10% de retorno do ICMS VERDE para produtores rurais que possuem áreas de terra com mata nativa.

Sugerimos o agendamento de reunião de apresentação da proposta por parte da empresa que estima investimento necessário do município de entorno de R$ 112.000,00, apresentando esta pauta ao Secretário de Fazenda, Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, bem como ao próprio gestor municipal, Ilmo. Prefeito Marcio Rauber.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio do respectivo Ofício ao prefeito municipal e ao secretário de fazenda de nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador